DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | Leis

LEI Nº 2.541, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, para os fins que se especifica.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Especial no valor de **R$ 140.685,63 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e três Centavos)**, provenientes do excesso de arrecadação no exercício, nos termos do artigo 41 e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência para os fins que se especifica.

02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00 - **02** - Material de Consumo	R$ 41.587,00
3.3.90.39.00 - **02** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R$ 27.725,00
3.3.90.30.00 - **05** - Material de Consumo	R$ 34.656,00
10.305.0007.2043.0000 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00 - **05** - Material de Consumo	R$ 36.717,63
Total	**R$ 140.685,63**

ARTIGO 2º - O crédito Adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos oriundos da transferência financeira do **programa COVID19** da **Secretaria de Estado da Saúde** no Valor de R$ 69.312,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Doze Reais) e do **Ministério da Saúde** o Valor de 71.373,63 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

PLANO DE APLICAÇÃO

ESTADUAL - (Fonte 02) Código de Aplicação / 312-002 / Combate ao Coronavirus - COVID-19	R$ 69.312,00
FEDERAL - (Fonte 05) Código de Aplicação / 312-003 / Combate ao Coronavirus - COVID-19	R$ 71.373,63
Total	**R$ 140.685,63**

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2020/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4º da Lei 2500 de 03 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Severínia, 05 de Maio de 2020.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

Decretos

DECRETO Nº 5365 , DE 26 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$220.860,44 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
71	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	15.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
100	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
116	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	51.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
137	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 06 01	Educação Básica			

DECRETO Nº 5365 , DE 26 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2500

02 06 01 Educação Básica

202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
316	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.760,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 034	INCREMENTO PAB 5	
319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
347	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

73	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
101	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	-100,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5365 , DE 26 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2500

02	02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
	112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-51.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	162	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	167	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	06 01	Educação Básica			
	199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-51.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	200	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
02 07 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	313	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.760,44	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 022	INCREMENTO PAB 3		
	317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5365 , DE 26 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
322	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
465	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
486	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5368 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2505

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$20,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

530	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	20,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 309	CONVÊNIO Nº 00906/2019	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20,00**

Fontes de Recurso	
02 00	20,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5373 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$224.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
42	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
146	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	24.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
343	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
359	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
538	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		

DECRETO Nº 5373 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	1.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

142	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-3.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 06 01 Educação Básica

200	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-7.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

360	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-43.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 003	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES E SERV	
377	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-152.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

438	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-18.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	450	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
		01	TESOURO
		110 000	Recurso Proprio do Municipio

DECRETO Nº 5373 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
